



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.965”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 152 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionados, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supra citada, a saber:

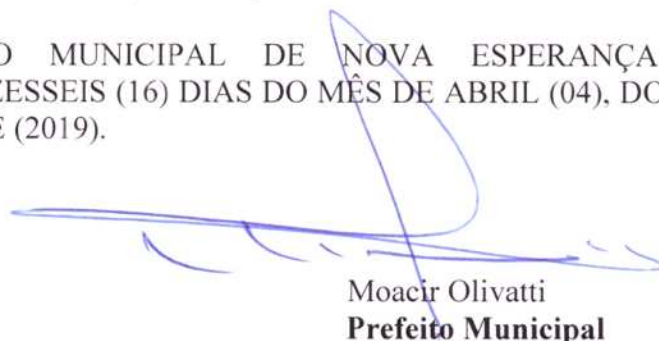
NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Vera Lucia Razente Silva	Professora	2009 a 2014	Secretaria da Educação	05-04-2019 a 04-05-2019
Rosley Gomes Carneiro	Bioquímico	2001 a 2006	Secretaria da Saúde	08-04-2019 a 06-06-2019
Sonia Patrícia dos Santos	Agente de Saúde	2010 a 2015	Secretaria da Saúde	09-04-2019 a 08-05-2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO
ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).



Dalberto Tona
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal